

## DECRETO Nº 93/2016

### REENQUADRA SERVIDORA MUNICIPAL

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Peritiba, inciso X, Art. 111, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009 e,

**Considerando:** a vigência da Lei Complementar 61/2016, de 21 de Julho de 2016, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reenquadrado o cargo, conforme segue:

CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Psicóloga	Psicóloga	GRUPO 5, NIVEL 3	GRUPO 5, NIVEL 4

**Art. 2º.** Fica Reenquadrada a Servidora, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO ATUAL	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Izabel Cristina Bourscheidt	Psicóloga	GRUPO 5, NIVEL 3	GRUPO 5, NIVEL 4

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.**, em 21 de Julho de 2016.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
21/Julho/2016

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação